



## 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2023

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 028/2023, celebrado com **SAÚDE.COM SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÉDICO LTDA**, tendo como objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTAS COM ESPECIALIDADE EM ORTOPEDIA em atendimento aos pacientes do SUS (Sistema Único de Saúde)**, aditivando o prazo do Contrato em 12(doze)meses, a partir do dia 02 de fevereiro de 2025.

Paty do Alferes, 02 de fevereiro de 2025.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
Prefeito Municipal

## 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 145/2021

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o 8º Termo Aditivo ao Contrato nº 145/2021, celebrado com **PEAK AMBIENTAL LTDA**, que tem como objeto **FORNECIMENTO DE POSTOS DE SERVIÇOS, PARA OPERADOR DE ROCADEIRA**, aditivando o prazo de vigência do Contrato em 06 (seis) meses, a partir de 05 de fevereiro de 2025.

Paty do Alferes, 05 de fevereiro de 2025.

JÚLIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

## 7º ATO DE APOSTILAMENTO

### CONTRATO Nº 030/2012

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no art. 65, §8º da Lei 8.666/93, determina o apostilamento ao Contrato 030/2012, que tem como objeto a locação de Imóvel para **INSTALAÇÃO DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E LOGÍSTICA E PARA GARAGEM E OFICINA DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**, localizado na Avenida Brasil, n.º 1400 – Três Porteiras - Paty do Alferes/RJ, composto de galpões e escritórios, que faz parte integrante deste, reajustando o valor do aluguel para **R\$ 13.069,98 (treze mil, sessenta e nove reais e noventa e oito centavos)**, pelo índice IPCA do mês de fevereiro/25.

Paty do Alferes, 11 de fevereiro de 2025.

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES  
JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

## 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 011/2015

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **9º Termo aditivo ao Contrato n.º 011/2015**, celebrado com a **ESPOLIO ANTONIO DE ALMEIDA FERNANDES**, representado neste pela inventariante **Maria Inez Mousinho Fernandes**, como objeto à Locação de imóvel situado a Avenida Antonio da Luz Fernandes, nº 547 Avelar para o funcionamento da sede da 2ª Cia de Polícia do 10º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, conforme solicitação da Secretaria de Ordem Pública, prorrogando o prazo de vigência em 12 (doze) meses, a partir de 13 de fevereiro de 2025.

Paty do Alferes, 12 de fevereiro de 2025.

JÚLIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

## SRP PREGÃO ELETRÔNICO 064/2024

O Município de Paty do Alferes torna público que se encontram disponíveis na íntegra em seu site as atas de registro de preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM EXAMES DIAGNÓSTICOS PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE EM ATENDIMENTO AOS PACIENTES USUÁRIOS DO SUS (SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE) DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES.**

Prazo de Vigência: 12 meses.

Ata disponível na íntegra no site oficial do Município:  
[www.patydoalferes.rj.gov.br/licitacoes](http://www.patydoalferes.rj.gov.br/licitacoes)

Paty do Alferes, 18 de fevereiro de 2025.

**PODER EXECUTIVO****PREFEITO:**

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR

**VICE PREFEITO:**

ALCI GONÇALVES RODOVALHO

**Chefe de Gabinete:**

HERON CAETANO LEITE

**Secretário de Governo:**

Sem titular da pasta

**Secretário de Obras e Serviços Públicos:**

JULIANO DE ALMEIDA AMARAL

**Secretário de Turismo:**

PEDRO JOSÉ MANSO

**Secretário de Cultura e Economia Criativa:**

KENNY PEREIRA NOBRE

**Secretária de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação:**

ELIANE GOMES GASPARRA

**Secretária de Saúde:**

ANA CLAUDIA SIERRA MARTINS

**Secretário de Meio Ambiente:**

NESTOR PRADO JUNIOR

**Secretário de Educação:**

VALDEMAR MATOS MACEDO ROSA

**Secretário de Fazenda:**

CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA

**Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural:**

NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA

**Secretário de Planejamento:**

JOSÉ HENRIQUE CARVALHO GONÇALVES

**Secretária de Administração:**

JULIANA DE PAULA BILLET SILVA FERNANDES

**Secretário de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:**

ELAINE CRISTINA ARRUDA AGUIAR

**Secretário de Ordem Pública:**

ROAN CARLO NASCIMENTO TEIXEIRA

**Secretário de Esportes e Lazer:**

MARCELO SILVA GASTALDI DANTAS

**Procurador Geral do Município:**

LEONARDO VINICIUS CANEDO

**Controlador Geral:**

JULIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

**PODER LEGISLATIVO****Presidente:**

GUILHERME ROSA RODRIGUES

**Vice Presidente:**

WILSON ROSA DE SOUZA

**1º Secretário:**

HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO

**2º Secretário:**

EDSON DA SILVA ALMEIDA

**Vereadores:**

CLAUDIO CHIGIO TSUTSUGI

DENILSON DA COSTA NOGUEIRA

LENICE DUARTE VIANNA

MARCO AURELIO DE AZEVEDO GOULART

OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO

UBERLIÊ DA SILVA MACHADO

VINICIUS ROSA DE SOUZA

**Procurador Jurídico:**

CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD

**Diretora de Compras e Planejamento:**

LUCIMAR PECORARO MARQUES

**Diretora de Orçamento e Finanças:**

SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA

**Diretora Geral:**

VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO

**Diretora de Controle Interno:**

SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES

**Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação:**

PEDRO HENRIQUE ALVES PEREIRA

**EXPEDIENTE****Diário Oficial do Município  
de Paty do Alferes**

---

**Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292****de 18 de abril de 1995.**

**Editado, diagramado e arte-finalizado  
na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDEV-PMPA  
e disponibilizado no site oficial da  
Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.**

**[www.patydoalferes.rj.gov.br](http://www.patydoalferes.rj.gov.br)**

---

**Rua Cel. Manoel Bernardes, 157, Centro****Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000****(24)2485-1234****[assessoria@patydoalferes.rj.gov.br](mailto:assessoria@patydoalferes.rj.gov.br)**



CONTROLADORIA GERAL - PMPA

**COMUNICADO  
AUDIÊNCIA PÚBLICA****3º quadrimestre de 2024****AO VIVO NAS REDES SOCIAIS****27 de maio de 2025 às 16:30h  
Câmara Municipal**

O Município de Paty do Alferes torna público que realizará Audiência Pública para Avaliação de Metas do 1º Quadrimestre de 2024.

**CONTRATO Nº 032/2025**

O Município de Paty do Alferes torna público que assinou Contrato nº 032/25, celebrado com a empresa **SONIA DE OLIVEIRA RODRIGUES**, tendo como objeto **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, no valor total R\$: 39.990,20 (trinta e nove mil novecentos e noventa reais e vinte centavos), tendo prazo de vigência até 30 de dezembro de 2025, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 18 de fevereiro de 2025.

JULIO AVELINO O. DE M. JUNIOR  
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**COMUNICADO  
AUDIÊNCIA PÚBLICA****3º quadrimestre de 2024****AO VIVO NAS REDES SOCIAIS****27 de fevereiro de 2025 às 16:30h  
Câmara Municipal**

A Secretaria Municipal de Saúde torna público que realizará Audiência Pública para Avaliação de Metas do 3º quadrimestre de 2024

**CONTRATO Nº 037/2025**

O Município de Paty do Alferes torna público que assinou Contrato nº 037/25, celebrado com a empresa **COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS DE ARCOZELO**, tendo como objeto **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, no valor total de R\$ 71.126,13 (Setenta e um mil, cento e vinte e seis reais e treze centavos), tendo prazo de vigência até 30 de dezembro de 2025, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 06 de fevereiro de 2025.

JULIO AVELINO O. DE M. JUNIOR  
Prefeito Municipal

**CONTRATO Nº 038/2025**

O Município de Paty do Alferes torna público que assinou Contrato nº 038/25, celebrado com a empresa **SUELI DE OLIVEIRA RODRIGUES**, tendo como objeto **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, no valor total R\$ 39.776,00 (Trinta e nove mil setecentos e setenta e seis reais), tendo prazo de vigência até 30 de dezembro de 2025, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 18 de fevereiro de 2025.

JULIO AVELINO O. DE M. JUNIOR  
Prefeito Municipal

**CONTRATO Nº 039/2025**

O Município de Paty do Alferes torna público que assinou Contrato nº 039/25, celebrado com a empresa **JULIANE VIEIRA COSTA RODRIGUES**, tendo como objeto **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, no valor total R\$ 39.038,23 (Trinta e nove mil e trinta e oito reais e vinte e três centavos), tendo prazo de vigência até 30 de dezembro de 2025, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 18 de fevereiro de 2025.

JULIO AVELINO O. DE M. JUNIOR  
Prefeito Municipal

**CONTRATO Nº 040/2025**

O Município de Paty do Alferes torna público que assinou Contrato nº 040/25, celebrado com a empresa **INAIARA RODRIGUES CORREIA**, tendo como objeto **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, no valor total R\$ 39.973,54 (Trinta e nove mil novecentos e setenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), tendo prazo de vigência até 30 de dezembro de 2025, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 18 de fevereiro de 2025.

JULIO AVELINO O. DE M. JUNIOR  
Prefeito Municipal

**CONTRATO Nº 042/2025**

O Município de Paty do Alferes torna público que assinou Contrato nº 042/25, celebrado com a empresa **JANAINA DE FATIMA CORREIA**, tendo como objeto **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, no valor total R\$ 19.122,40 (Dezenove mil cento e vinte e dois reais e quarenta centavos), tendo prazo de vigência até 30 de dezembro de 2025, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 18 de fevereiro de 2025.

JULIO AVELINO O. DE M. JUNIOR  
Prefeito Municipal

**Decreto nº 9114 de 18 de Fevereiro de 2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 3222 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 23.216,90 (VINTE E TRÊS MIL, DUZENTOS E DEZESSEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.12.2831	MANUT E ADEQ DA ATENÇÃO PRIMARARIA SAÚDE	3.3.9.0.92	1600	9139	RS 5.018,10
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.11.2305	MEDIA E ALTA COMPLEX.AMBULE HOSP. – MAC	3.3.9.0.92	1600	9147	RS 2.898,00
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.11.2830	MANUT E QUALIF DA REDE DE ATENÇÃO PSICOS	3.3.9.0.92	1600	9148	RS 15.300,80
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:</b>							RS 23.216,90

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.12.2831	MANUT E ADEQ DA ATENÇÃO PRIMARARIA SAÚDE	3.3.9.0.39	1600	9040	RS 5.018,10
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.11.2305	MEDIA E ALTA COMPLEX.AMBULE HOSP. – MAC	3.3.9.0.39	1600	9048	RS 2.898,00
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.11.2830	MANUT E QUALIF DA REDE DE ATENÇÃO PSICOS	3.3.9.0.30	1600	9068	RS 15.300,80
<b>TOTAL DE ANULAÇÕES:</b>							RS 23.216,90

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de Fevereiro de 2025

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR  
Prefeito Municipal

**Decreto nº 9115 de 18 de Fevereiro de 2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 3223 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 14.400,00 (QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
32 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.244.15.2271	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	3.3.9.0.48	1704	9149	RS 14.400,00
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:</b>							RS 14.400,00

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
32 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.244.15.2271	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	3.3.9.0.39	1704	4447	RS 14.400,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÕES:</b>							RS 14.400,00

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de Fevereiro de 2025

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR  
Prefeito Municipal



## Decreto nº 9116 de 18 de Fevereiro de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 3224 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025,

## DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 1.047.579,38 (UM MILHÃO, QUARENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
30 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.6.2235	MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.9.0.30	1573	5230	RS 910.000,00
30 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.6.2821	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3.3.9.0.92	1500	9150	RS 6.087,03
30 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.6.2823	MANUT. UNIDADES ESCOLARES - FUNDAMENTAL	3.3.9.0.92	1573	9151	RS 128.389,11
30 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.365.7.2824	MANUT. UNIDADES ESCOLARES - ENS. INFANTIL	3.3.9.0.92	1573	9152	RS 3.103,24
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							RS 1.047.579,38

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
30 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.6.2823	MANUT. UNIDADES ESCOLARES - FUNDAMENTAL	4.4.9.0.51	1573	5235	RS 910.000,00
30 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.6.2823	MANUT. UNIDADES ESCOLARES - FUNDAMENTAL	3.3.9.0.39	1573	6141	RS 131.492,35
30 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.6.2821	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3.3.9.0.36	1500	8615	RS 6.087,03
TOTAL DE ANULAÇÕES:							RS 1.047.579,38

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de Fevereiro de 2025

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR  
Prefeito Municipal

## Decreto nº 9117 de 18 de Fevereiro de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 3225 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025,

## DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 726.254,64 (SETECENTOS E VINTE E SEIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
21 – GABINETE DO PREFEITO	1 - GABINETE DO PREFEITO	4.122.2.2790	MANUTENÇÃO DO GABINETE	3.3.9.0.92	1704	9153	RS 338.337,75
22 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4.122.2.2792	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	3.3.9.0.96	1500	9154	RS 84.000,00
26 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15.122.2.2798	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS	3.3.9.0.92	1704	9132	RS 90.205,48
27 – SECRETARIA DE AGRIC. PECUÁRIA E DESENVOLV. RURAL	1 - SECRETARIA DE AGRIC. PECUÁRIA E DESENVOLV. RURAL	20.122.2.2800	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	3.3.9.0.39	1704	5956	RS 8.600,00
27 – SECRETARIA DE AGRIC. PECUÁRIA E DESENVOLV. RURAL	1 - SECRETARIA DE AGRIC. PECUÁRIA E DESENVOLV. RURAL	20.608.21.2212	FEIRA DA AGRICULTURA FAMILIAR	3.3.9.0.92	1501	9155	RS 837,40
34 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	1 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	18.122.2.2807	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	3.3.9.0.39	1704	5946	RS 80.000,00
39 – SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA	1 - SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA	6.181.22.2254	SEGURANÇA E ORDENAMENTO MUNICIPAL	3.3.9.0.30	1704	9156	RS 100.000,00
43 – SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	1 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	27.812.33.2838	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESPORTIVAS	3.3.9.0.39	1704	5964	RS 15.000,00
43 – SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	1 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	27.812.33.2838	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESPORTIVAS	3.3.9.0.92	1704	9157	RS 9.274,01
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							RS 726.254,64

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
27 – SECRETARIA DE AGRIC. PECUÁRIA E DESENVOLV. RURAL	1 - SECRETARIA DE AGRIC. PECUÁRIA E DESENVOLV. RURAL	20.122.2.2800	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	3.3.9.0.30	1704	5958	RS 1.000,00
27 – SECRETARIA DE AGRIC. PECUÁRIA E DESENVOLV. RURAL	1 - SECRETARIA DE AGRIC. PECUÁRIA E DESENVOLV. RURAL	20.122.2.2800	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	4.4.9.0.52	1704	5954	RS 5.000,00
99 – RESERVA DE CONTINGENCIA	1 - RESERVA DE CONTINGENCIA	99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	9.9.9.9.99	1704	5932	RS 99.274,01

23 – SECRETARIA DE FAZENDA	1 - SECRETARIA DE FAZENDA	4.123.2.2794	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA	3.3.9.0.39	1501	8898	RS 837,40
22 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4.122.2.2793	GESTÃO DE PESSOAL - ADMINISTRAÇÃO	3.1.9.0.11	1500	8955	RS 84.000,00
43 – SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	1 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	27.812.33.2838	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESPORTIVAS	4.4.9.0.51	1704	6098	RS 5.000,00
26 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15.122.8.2219	GESTÃO DA FRUTA MUNICIPAL	3.3.9.0.30	1704	6020	RS 190.205,48
21 – GABINETE DO PREFEITO	1 - GABINETE DO PREFEITO	4.122.2.2790	MANUTENÇÃO DO GABINETE	3.3.9.0.39	1704	5916	RS 338.337,75
27 – SECRETARIA DE AGRIC. PECUÁRIA E DESENVOLV. RURAL	1 - SECRETARIA DE AGRIC. PECUÁRIA E DESENVOLV. RURAL	20.608.21.2212	FEIRA DA AGRICULTURA FAMILIAR	3.3.9.0.32	1704	6084	RS 2.600,00
TOTAL DE ANULAÇÕES:							RS 726.254,64

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de Fevereiro de 2025

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR  
Prefeito Municipal

## DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 4444 de 18/02/2025)

**Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art. 75, da Lei 14.133/2021:**

**Empresa: YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA**  
**Processo: 607/2025 – Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural**  
**Objeto: Contratação de serviços de revisão com substituição de peças da Motoniveladora X-CMG 1803.**  
**Valor: R\$ 50.202,20**  
**Fundamentação: Art.75, IV, a, da Lei 14.133/2021.**

**Empresa: YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA**  
**Processo: 607/2025 – Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural**  
**Objeto: Contratação de serviços de revisão com substituição de peças da Pá Carregadeira X-CMG LW300.**  
**Valor: R\$ 41.964,20**  
**Fundamentação: Art.75, IV, a, da Lei 14.133/2021.**

## ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**ADJUDICO E HOMOLOGO O RESULTADO DO SRP PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2025, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10106/2024, CUJO OBJETO É A PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE CAMISAS E CAMISETAS, INCLUINDO SILK E SUBLIMAÇÃO, PARA EVENTOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, PELAS EMPRESAS VENCEDORAS:**

**OAZEM COMUNICAÇÕES VISUAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA, vencedora dos itens 02, 03, 04, 05 e 06 com o valor total de R\$ 17.010,00 (Dezesseis mil e dez reais).**

**VITORIA SALDANHA NASCIMENTO, vencedora do item 01 com o valor total de R\$ 44.800,00 (Quarenta e quatro mil e oitocentos reais).**

**TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 61.810,00 (Sessenta e um mil, oitocentos e dez reais).**

PATY DO ALFERES, 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O. 4444 de 18/02/2025)**

**Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art. 74, da Lei 14.133.**

**ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**ADJUDICO E HOMOLOGO O RESULTADO DO SRP PREGÃO ELETRÔNICO N° 063/2024, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7457/2024, CUJO OBJETO É A PROVÁVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE MATERIAIS REPROGRÁFICOS E DE DIVULGAÇÃO EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE E DEMAIS SECRETARIAS PARTICIPANTES, PELAS EMPRESAS VENCEDORAS:**

**ABENCOADO COMERCIO E SERVICOS LTDA, vencedor dos itens 27, 39, 48, 67, 68, 69, 74, 75, 76, 79, 80, 81 e 82, com o valor total de R\$ 33.329,50 (Trinta e três mil, trezentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos)**

**BELLAS GRAFICA EIRELI ME, vencedor dos itens 01, 04, 12, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 30, 34, 37, 42, 43, 49, 50, 51, 52, 55, 62 e 63, com o valor total de R\$ 40.455,12 (Quarenta mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e doze centavos)**

**DIGRAPEL DISTRIBUIDORA DE PAPEL E GRÁFICA EIRELI EPP, vencedor dos itens 08, 24, 25, 26, 41, 45, 46 e 56, com o valor total de R\$ 12.558,00 (Doze mil, quinhentos e cinquenta e oito reais)**

**EFATA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, vencedor dos itens 02, 03, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 13, 14, 15, 17, 23, 28, 29, 31, 32, 33, 35, 36, 38, 40, 44, 47, 53, 54, 57, 58, 59, 60, 61, 64, 65, 73, 77, 78, 83 e 84, com o valor total de R\$ 181.789,96 (Cento e oitenta e um mil, setecentos e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos)**

**OAZEM COMUNICAÇÕES VISUAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA, vencedor dos itens 66, 70, 71 e 72, com o valor total de R\$ 117.965,00 (Cento e dezessete mil, novecentos e sessenta e cinco reais)**

**TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 386.097,58 (Trezentos e oitenta e seis mil, noventa e sete reais e cinquenta e oito centavos)**

PATY DO ALFERES, 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Empresa: FUTSAL BRASIL E CIA LTDA  
Processo: 1081/2025 – Secretaria de Esportes e Lazer  
Objeto: Pagamento de taxa de anuidade.  
Valor: R\$ 500,00  
Fundamentação: Art. 74, I da Lei nº 14.133/2021.

Empresa: ANSELMO DA SILVA COSTA  
Processo: 1292/2025 – Fundo Municipal de Turismo  
Objeto: Show artístico.  
Valor: R\$ 4.000,00  
Fundamentação: Art. 74, II da Lei nº 14.133/2021.

Empresa: CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DA COMARCA DE PATY DO ALFERES  
Processo: 862/2025 – Fundo Municipal de Educação  
Objeto: Pagamento de taxas administrativas.  
Valor: R\$ 12.000,00  
Fundamentação: Art. 74, I da Lei nº 14.133/2021.

Empresa: IMPRENSA NACIONAL  
Processo: 11387/2024 – Secretaria de Administração  
Objeto: Prestação de serviços de publicações institucionais e atos administrativos.  
Valor: R\$ 14.400,00  
Fundamentação: Art. 74, I da Lei nº 14.133/2021.

Empresa: LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE SA  
Processo: 11387/2024 – Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação  
Objeto: Fornecimento de energia elétrica para atender o Programa de Reintegração de Dependentes Químicos (PRODEC) e Conselho Tutelar.  
Valor: R\$ 15.582,93  
Fundamentação: Art. 74, I da Lei nº 14.133/2021.

**PORTARIA N° 124/2025 - ADM**

**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 8.500, de 29 de abril de 2024.

Considerando o processo nº 4861/2024.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar o Servidor **YAN GONÇALVES BRUM**, matrícula nº 1701/02, CPF XXX.408.XXX-XX, com observância da legislação vigente, para atuar como Fiscal, no Contrato nº 250/2022, que tem por objeto **SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO EM EVENTO DURANTE OS PRÓXIMOS 12 MESES**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º -- Fica revogada a Portaria nº 535/2022 – G.P.

Paty do Alferes, 18 de Fevereiro de 2025.

JULIANA DE PAULA BILLET SILVA FERNANDES  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 125/2025 – ADM**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 69 da Lei Municipal N° 2.916, de 30 de junho de 2022, que dispõe sobre a reorganização do Regime de Previdência e Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes – PATY PREVI;

**CONSIDERANDO** certidão de tempo de contribuição expedida por esta Prefeitura;

**CONSIDERANDO** o contido nos autos do Processo n° 991/2025, de 05/02/2025;

**RESOLVE:**

Art. 1° - Averbar, nesta Prefeitura, o Tempo de Contribuição de **CIBELE RODRIGUES OLIVEIRA ZANOVELLI**, matrícula n° 2210/01, Monitora Escolar A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, consignando o tempo líquido de efetivo exercício de tempo de contribuição conforme o período discriminado a seguir:

- 14/03/2022 a 31/07/2023.

Parágrafo único: O período mencionado no *caput* perfaz um total de 505 (quinhentos e cinco) dias, correspondendo a 1 (um) ano, 4 (quatro) meses e 20 (vinte) dias, conforme consta no processo supracitado.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paty do Alferes, 18 de fevereiro de 2025.

**JULIANA DE PAULA BILLET SILVA FERNANDES**  
Secretária de Administração

**PORTARIAN° 127/2025 - ADM**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei n° 14.133/2021.

Considerando o disposto no Decreto Municipal n° 8.500, de 29 de abril de 2024.

Considerando o memorando n° 038/2025/SMS de 13/02/2025.

**RESOLVE:**

Art. 1° – Alterar a portaria n° 078/2025 – ADM., referente ao contrato n° 310/2023, incluindo os fiscais, **WELINTON DOS SANTOS SILVA LIMA**, matrícula n° 1766/01, CPF XXX.669.XXX-XX e **JOSÉ CARLOS NOGUEIRA DA SILVA**, matrícula n° 1116/01, CPF XXX.675.XXX-XX.

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de Fevereiro de 2025.

**JULIANA DE PAULA BILLET SILVA FERNANDES**  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIAN° 126/2025 - ADM**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei n° 14.133/2021.

Considerando o disposto no Decreto Municipal n° 8.500, de 29 de abril de 2024.

Considerando o memorando n° 028/2025/SEPLAN de 18/02/2025.

**RESOLVE:**

Art. 1° – Designar os Servidores **MATHEUS SILVEIRA CUNHA**, matrícula n° 1986/02, CPF XXX.875.XXX-XX e **LUIS ANTÔNIO DUARTE PEREIRA**, matrícula n° 1204/01, CPF XXX.318.XXX-XX, com observância da legislação vigente, para atuar como Fiscal, no Contrato n° 237/2024, que tem por objeto **CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO CONSTITUÍDO DE BASE ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE, MACADAME BETUMINOSO E CAPA SELANTE BETUMINOSA NA RUA SILVINO ADÉLIO – BARRO BRANCO E NA RUA ALOISIO FERREIRA GOMES - AVELAR – PATY DO ALFERES/RJ, ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE N° 943445/2023/MIDIR/CAIXA.**

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° -- Fica revogada a Portaria n° 268/2024 – ADM.

Paty do Alferes, 18 de Fevereiro de 2025.

**JULIANA DE PAULA BILLET SILVA FERNANDES**  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIAN° 128/2025 - ADM**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei n° 14.133/2021.

Considerando o disposto no Decreto Municipal n° 8.500, de 29 de abril de 2024.

Considerando o memorando n° 039/2025/SMS de 14/02/2025.

**RESOLVE:**

Art. 1° – Alterar a portaria n° 393/2023 – G.P., referente ao contrato n° 100/2023, substituindo a fiscal, **RAFAELA DE ALMEIDA SILVEIRA**, matrícula n° 1309/02 por **ANGÉLICA ROSA DA SILVA FERREIRA**, matrícula n°1974/01, CPF XXX.590.XXX-XX.

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° -- Fica revogada a Portaria n° 072/2025 – ADM.

Paty do Alferes, 18 de Fevereiro de 2025.

**JULIANA DE PAULA BILLET SILVA FERNANDES**  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 129/2025 - ADM**

**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 8.500, de 29 de abril de 2024.

Considerando o memorando nº 039/2025/SMS de 14/02/2025.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Alterar a portaria nº 144/2023 – G.P., referente ao contrato nº 028/2023, substituindo a fiscal, **RAFAELA DE ALMEIDA SILVEIRA**, matrícula nº 1309/02 por **ANGÉLICA ROSA DA SILVA FERREIRA**, matrícula nº 1974/01, CPF XXX.590.XXX-XX.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º -- Fica revogada a Portaria nº 073/2025 – ADM.

Paty do Alferes, 18 de Fevereiro de 2025.

**JULIANA DE PAULA BILLET SILVA FERNANDES**  
**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 130/2025 - ADM**

**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 8.500, de 29 de abril de 2024.

Considerando o memorando nº 040/2025/SMS de 14/02/2025.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Alterar a portaria nº 068/2024 – ADM., referente ao contrato nº 126/2024, substituindo a fiscal, **RAFAELA DE ALMEIDA SILVEIRA**, matrícula nº 1309/02 por **ANGÉLICA ROSA DA SILVA FERREIRA**, matrícula nº 1974/02, CPF XXX.590.XXX-XX e **KELLY CRISTINA TASHIMA**, matrícula nº 746/01, CPF XXX.376.XXX-XX.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º -- Fica revogada a Portaria nº 071/2025 – ADM.

Paty do Alferes, 18 de Fevereiro de 2025.

**JULIANA DE PAULA BILLET SILVA FERNANDES**  
**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**

